



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

|                  |   |              |   |
|------------------|---|--------------|---|
| Número           |   | 6231/2019-PR |   |
| Folha            | 1 | De           | 1 |
| Entrada em Vigor |   |              |   |

## Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

#### 2.0 - OBJETIVO

Autorizar a prorrogar para o período de 23/10/2019 a 21/04/2020, o afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 153, Portaria nº 956, de 9 de agosto de 2018, do Servidor MAURÍCIO GARCIA DE SOUZA COSTA, Pesquisador em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, SIAPE nº 1999617, com a finalidade de dar continuidade as atividades relacionadas ao projeto CAPES / COFECUB, em Cachan, França, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001177/2017-83).

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03/10/2019.

  
DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

|         |        |              |       |      |            |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Geral | Data | 03/10/2019 |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|

\* CONFERE COM O ORIGINAL.